



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição identificador de chamadas BINA”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	662.002.047	Identificador De Chamadas Bina Capacidade de memória de chamadas recebidas: 99 Capacidade de memória de chamadas efetuadas: 25 Tipo de alimentação: Corrente elétrica	UN	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00

1.2. Classificação do objeto:

Material eletrônico

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de risco e por se tratar de “Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 70,00 (setenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de Identificador de Chamadas (Bina) para instalação no telefone do Pronto Socorro Municipal. Atualmente, a unidade vem enfrentando elevado número de ligações indevidas (trotes), o que compromete significativamente a rotina de atendimento, prejudica a organização do serviço e pode ocasionar atrasos no atendimento de chamadas legítimas, inclusive de caráter emergencial. A inexistência de mecanismo para identificação dos números de origem das chamadas impede a adoção de medidas administrativas cabíveis, bem como a



comunicação às autoridades competentes em casos reiterados de trote. Tal situação gera desperdício de tempo da equipe, sobrecarga dos servidores e risco potencial à população que depende do atendimento ágil do serviço de urgência e emergência. A aquisição do Identificador de Chamadas (Bina) permitirá: Identificação dos números que efetuam ligações ao Pronto Socorro; Registro e controle das chamadas recebidas; Redução de trotes por meio de possível responsabilização; Maior organização e eficiência no atendimento telefônico; Melhoria na segurança e na qualidade do serviço prestado à população. Dessa forma, a aquisição do referido equipamento mostra-se necessária e justificada, visando garantir maior controle das ligações recebidas, otimização do serviço público e melhor atendimento aos munícipes.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
188	GESTÃO DO SUS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 15 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Jacob Antonio Beitum Lopes - Administrador Ambulatorial

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: pronto.socorro@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-1075



Imagem meramente ilustrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



Quatá/SP, 17 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 18/03/2026 13:49:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br JACOB ANTONIO BEITUM LOPES
Data: 19/03/2026 08:35:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jacob Antonio Beitum Lopes
Administrador Ambulatorial



Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR